



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Documento assinado Digitalmente por: TALITA CARDOZO FONSECA, JASIEL BATTISTA DE MELO
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bbe1f1c0-138b-4bd5-a08f-237c07371845

RESOLUÇÃO Nº 299/2025

ITEM 18

Demonstração da Dívida Flutuante do Município (Anexo 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), será apresentada no modelo sintético correspondente ao Anexo XVIII desta Resolução, devidamente preenchido, acompanhada de quadros complementares com um nível maior de detalhamento, se for o caso, com notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplique terá referência cruzada com a respectiva nota explicativa.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que este item se encontra em fase de conclusão, fazendo seu envio no prazo legal de retificação, nos termos da Resolução 299/2025.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita